



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 228, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno rural que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 291, de 10 de setembro de 2021.

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno rural, neste município de Taquarituba:

**Matrícula n.º 13.653**

**Proprietário:** Fayes Assad Mahmoud

**Município:** Taquarituba – SP.

**Área Total a ser desapropriada:** 6,05 ha.

**Localização:** Área 02 – Fazenda Ribeirão do Lageado

**DESCRIÇÃO:** *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas de amarração SIRGAS/2000, N 7.399.398,13m e E 681.840,62 m, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, e na confrontação com a Área 01, deste ponto segue confrontando com a Área 01, com azimute de 331º54'38" e 244,43 m até o vértice 03; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fayes Assad Mahmoud, com os seguintes azimutes e distâncias: 51º32'02" e 249,52 m até o vértice 04; 151º54'38" e 244,43 m até o vértice 06, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, com azimute de 232º28'04" e 248,81 m até o vértice 06, ponto inicial da descrição deste perímetro.*

**Artigo 2.º** A desapropriação em apreço será destinada às futuras doações com a finalidade de construção de Faculdades, prédios educacionais e/ou para fins industriais.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto n.º 107/2013.

P.M. de Taquarituba, em 14 de setembro de 2021.

  
EDER MIANO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária